



PROCESSO Nº 50500.397169/2019-27
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 52/2019

**PRIMEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 055/2019, DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 TÉCNICO-
 ESPECIALIZADOS, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A
 AGÊNCIA NACIONAL DE
 TRANSPORTES
 TERRESTRES – ANTT E A
 HOMERO REIS
 CONSULTORIA E GESTÃO
 EMPRESARIAL LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em exercício, Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019 e, de outro lado, a empresa **HOMERO REIS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 07.131.596/0001-08, localizada na SCN - QUADRA 01 - BLOCO F - LOJA 19 Ed. América Office Tower, Brasília/DF, neste ato representada pela Senhora **LIANA MARIA RODRIGUES REIS**, [REDACTED], portadora do RG [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CPF nº 144.760.701-59, doravante designada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no art. 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração consensual da prestação do serviço, para a inclusão da modalidade de aulas a distância (on-line, em tempo real), a fim de manter a execução do Programa de Desenvolvimento Gerencial/2020 - Etapa - Coordenadores, de forma excepcional, em virtude da pandemia relacionada ao Corona vírus.

1.1.1. Com a alteração constante no item 1.1, segue o novo cronograma de execução constante da Cláusula Oitava do contrato ora aditado.

TURMAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DESEMBOLSO

1 (eventos faltantes)	Junho/Julho 2020	Junho/Julho
2 e 3	Agosto/setembro 2020	Agosto/Setembro/Outubro
4 e 5	Outubro/Novembro 2020	Outubro/Novembro/Dezembro

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 055/2019, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

LIANA MARIA RODRIGUES REIS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 16/06/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA MARIA RODRIGUES REIS, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3593377** e o código CRC **433F5E46**.